

PORTARIA Nº 2063/2026 – GAB/SEMAS 19 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2932275

Objetivo: Cumprir agenda institucional no município relacionada à agenda do Governo.
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
 Origem: Belém/PA
 Destino: Parauapebas/PA
 Período: 18/06 a 20/06/2026 – 02 e ½ diárias.
 Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 617,68
 Servidores:
 – 5941053/ 6 – IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO (Coordenador De Núcleo De Gabinete-ASCOM)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1340685

PORTARIA Nº 2067/2026 - GAB/SEMAS 19 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2930197.

Objetivo: Acompanhar e realizar cobertura jornalística da ação de regularização do mutirão do Regulariza Pará com a Associação APROCAMP.
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Santo Antônio do Tauá/PA.
 Período: 19/06/2026 – ½ diária.
 Valor unitário: R\$ 247,07.
 Valor total a ser pago: R\$ 123,54.
 Servidor(es):
 – 57203886 – ARTHUR FRANÇA SOBRAL (Supervisor II – ASCOM)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1340714

PORTARIA Nº 2038/2026 - GAB/SEMAS 18 DE JUNHO DE 2026.
Processo PAE: E-2026/2865568.

Objetivo: Participar dos eventos “Consórcio Amazônia Legal na Semana do Clima de Londres” e “Desbloqueando o REDD+ Jurisdicional de Alta Integridade: Construindo o Canal para o Financiamento Florestal em Grande Escala”.
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.
 Origem: Belém/PA.
 Destino: Londres/ENG.
 Período: 20/06/2026 a 26/06/2026 – 06 e ½ diárias.
 Valor unitário internacional: R\$ 1.685,40 / Cotação Dólar BANPARÁ: R\$ 5,30.
 Valor total a ser pago: R\$ 10.955,10.
 Servidor(es):
 – 57190715 – FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA (Diretor Presidente – CAAPP)
 ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1340763

PORTARIA SEMAS Nº 2.040/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 11.028, de 5 de junho de 2025; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2921649,
RESOLVE:
 Art. 1º Fica enquadrado, na Carreira de Gestão Ambiental, a servidora ocupante de cargo público de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme o Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 15 e do Anexo I da Lei Estadual nº 11.028, de 5 de junho de 2025.
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2026.
 Belém/PA, 18 de junho de 2026.
 RAUL PROTAZIO ROMÃO
 Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

ANEXO

NÍVEL SUPERIOR				
MATRÍCULA	VÍNCULO	NOME	CARGO	CLASSE/REFERÊNCIA
5438047	2	CELY CAMPOS DE MENEZES	ANALISTA AMBIENTAL	B/II

Protocolo: 1340982

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 535 de 19 de junho de 2026

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal

nº 9985/2000 e o Artigo 2º, inciso IV da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EP, formada por servidores da Comissão de Elaboração e Revisão de Plano de Manejo (COPLAM) e da Gerência da Região Administrativa da Calha Norte 3 (GRCN-3), setores vinculados à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC, com a atribuição de realizar supervisão técnica e metodológica, pelos procedimentos administrativos e pela análise e aprovação técnica do Plano de Gestão e seus produtos intermediários, devendo acompanhar e participar de todas as etapas do processo de elaboração do Plano de Gestão do Parque Estadual das Árvores Gigantes da Amazônia (PAGAM), de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.

I – Integrantes:

NOME	MATRÍCULA	SETOR	FUNÇÃO
Letícia Christine Rodrigues de Alencar	5992496/ 1	COPLAM/DGMUC/IDEFLOR-Bio	Supervisora
Átila Santos Brandão	57210925/ 2	GRCN-3/ DGMUC/IDEFLOR-Bio	Coordenador
Ellivelton de Carvalho da Cunha	5933860/ 5	COPLAM/DGMUC/IDEFLOR-Bio	Colaborador
Ana Paula da Cruz Gato	5965344/ 2	GRCN-3/ DGMUC/IDEFLOR-Bio	Colaborador
Kaio Hudson Pereira Rego	5939451/ 4	COPLAM/DGMUC/IDEFLOR-Bio	Colaborador
Lorena Lisboa Araújo	5974985/ 2	COPLAM/DGMUC/IDEFLOR-Bio	Colaborador
Shislene Rodrigues de Souza	57191828/ 3	COPLAM/DGMUC/IDEFLOR-Bio	Colaborador

Art. 2º A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de realizar a elaboração do Plano de Gestão do Parque Estadual das Árvores Gigantes da Amazônia.

Art. 3º Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1340884

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS
ERRATA DA PORTARIA Nº 529 DE 18/06/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.665 NO DIA 19/06/2026, PROTOCOLO Nº 1339924.
ONDE SE LÊ:

TOTAL POR BENEF.
R\$ 2.898,05

LEIA-SE:

TOTAL POR BENEF.
R\$ 2.899,05

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1340890

DIÁRIA

PORTARIA Nº 531 de 18 de junho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Anapu/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Fabio Silva de Oliveira, matrícula nº 5910029/ 2, ocupante do cargo de Auxiliar Ambiental A, lotação em Belém/PA.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
02 a 05/07/2026	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2897534 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 532 de 18 de junho de 2026

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Bonito/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Jaime Wanderley Correa Nonato, matrícula nº 5413214/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, lotação em Belém/PA.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
29/06 a 03/07/2026	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,82

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2929971 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1340566